

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Nova Russas

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, entre blocos, nível 0B-Oeste.
Fone: (85) 3492 8030/8032, Fortaleza-CE - E-mail: cejuscfc@tjce.jus.br**CERTIDÃO**

Processo nº: **0050411-96.2020.8.06.0133**
Apenso: **Processos Apenso << Informação indisponível >>**
Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Seguro**
Requerente: **Manuel Bezerra de Oliveira**

Tendo em vista requerimento expresso da parte promovida que consta na contestação de fls.33/43, onde a mesma informa o desinteresse na audiência de conciliação, o Conciliador reputou prejudicada a audiência e determinou a remessa dos presentes autos ao juízo de origem para as devidas deliberações.

Remeto os presentes autos ao juízo de origem para os devidos encaminhamentos.

Nova Russas/CE, 15 de outubro de 2020.

Carlos Sérgio de Brito Filho
À Disposição